

ANEXOS DA CONCORRÊNCIA Nº 00[•]/202[•]

**ANEXOS DO EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 00[•]/202[•]**

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAÇÃO, CONSERVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE, GESTÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO DE TRECHOS DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARÁ: PA 150, Trecho: Morada Nova – Goianésia do Pará - Entr. PA 475/256 com extensão 333,00 km; PA 475, Trecho: Entr PA 150/256 – Entr. PA 252 com extensão 41,60 km; PA 252, Trecho: Entr. PA 475 – Entr. PA 151/252 com extensão 42,30 km; PA 151, Trecho Entr. PA 252 – Entr PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) - Entr. PA 151/ Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km.

ÍNDICE

ANEXO 1 - GLOSSÁRIO.....	3
ANEXO 2 - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS	24
ANEXO 3 - TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA	26
ANEXO 4 - MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA.....	28
ANEXO 5 - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO	31
ANEXO 6 - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CARÁTER GERAL	33
ANEXO 7 - MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	35
ANEXO 8 - MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PROCESSO FALIMENTAR, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL OU REGIME DE INSOLVÊNCIA	36
ANEXO 9 - MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO	37
ANEXO 10 - MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA	38
ANEXO 11 - MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE EXPRESSA SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E DE RENÚNCIA DE RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA	39
ANEXO 12 - MODELO DE PROCURAÇÃO.....	40
ANEXO 13 - MODELO DE PROCURAÇÃO (LICITANTE CONSORCIADA ESTRANGEIRA)	42
ANEXO 14 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DE PREÇO.....	44
ANEXO 15 - MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE LICITANTE ESTRANGEIRA CONSORCIADA.....	46
ANEXO 16 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE	48
ANEXO 17 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	49
ANEXO 18 - TERMO DE INTEGRIDADE	51
ANEXO 19 - MODELO DE RATIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO.....	53
ANEXO 20 - MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO (MANUAL B3)	54
ANEXO 21 - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS.....	55
ANEXO 22 - MINUTA DE CONTRATO.....	59

ANEXO 1 - GLOSSÁRIO
CONCORRÊNCIA Nº 00[•]/202[•]

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE RECUPERAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, MONITORAÇÃO, CONSERVAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE, GESTÃO DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA E MANUTENÇÃO DO NÍVEL DE SERVIÇO DE TRECHOS DE RODOVIAS NO ESTADO DO PARÁ: PA 150, Trecho: Morada Nova – Goianésia do Pará - Entr. PA 475/256 com extensão 333,00 km; PA 475, Trecho: Entr PA 150/256 – Entr. PA 252 com extensão 41,60 km; PA 252, Trecho: Entr. PA 475 – Entr. PA 151/252 com extensão 42,30 km; PA 151, Trecho Entr. PA 252 – Entr PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) - Entr. PA 151/ Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km.

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas.
Acesso	Toda interrupção não acidental da Faixa de Domínio que implica, necessariamente, a obtenção de prévia autorização da SETRAN .
Acordo Tripartite	Acordo de caráter facultativo firmado entre o agente fiduciário, representando os Financiadores , o Poder Concedente e a Concessionária , que disciplina a relação entre as três partes, visando à plena execução do Contrato e a preservação dos interesses dos Financiadores .
Adjudicatária	Licitante vencedora da Licitação , à qual foi adjudicado o objeto da Licitação .
Administração Pública	Órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.
Ajuste Final de Resultados	Apuração final realizada para definição dos montantes econômico-financeiros atribuídos a cada uma das Partes por ocasião da extinção da Concessão .
Anexo	Cada um dos documentos anexos ao Edital .
Anexo da Minuta do Contrato	Cada um dos documentos anexos à Minuta do Contrato .
ARCON-PA	Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará, na qualidade de Ente Regulador .

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
Audiência Pública	Etapa inicial do processo licitatório referente à Concorrência , nos termos do art. 39, da Lei nº 8.666/1993, para tornar público o modelo desta Concessão , esclarecer dúvidas e colher contribuições para a elaboração do Edital , do Contrato e Anexos .
B3 S.A.	B3 S.A - Brasil, Bolsa e Balcão, situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, CEP 01010-901, responsável pela prestação de serviços especializados de assessoria à Licitação , atuando em apoio à Comissão Especial de Licitação na condução de atos relacionados à realização do certame.
Banco Depositário	Instituição financeira contratada e remunerada pela Concessionária com a finalidade de manter e operar, na forma prevista no Contrato e no instrumento constante do Anexo 4 do Contrato , a Conta Vinculada .
Bens da Concessão	<p>Todo e qualquer bem afeto ou associado à prestação dos serviços delegados, cuja posse, guarda, manutenção, conservação e vigilância são de responsabilidade da Concessionária, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. bens caracterizados ou não como bens reversíveis; ii. bens repassados pelo Poder Concedente ou adquiridos ou incorporados por ação da Concessionária.

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
Bens Reversíveis	Bens da Concessão que, conforme regulamentação específica do Poder Concedente , são considerados essenciais à prestação do serviço e que serão revertidos ao Poder Concedente ou à sucessora, por ocasião do término do Contrato , de modo a garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos .
Código de Trânsito Brasileiro	Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e suas respectivas alterações e regulamentações.
Coligada	Sociedade submetida à influência significativa de outra sociedade. Há influência significativa quando se detém ou se exerce o poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la. É presumida influência significativa quando houver a titularidade de 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da investida, sem controlá-la.
Comissão Especial de Licitação	Comissão instituída pelo Poder Concedente por intermédio da Portaria nº 39, de 11 de março de 2022, nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº 9.210/2021, que será responsável por examinar e julgar todos os documentos e conduzir os procedimentos relativos à Licitação .
Comitê Técnico de Resolução de Conflitos	Comissão composta na forma estabelecida no Contrato para auxiliar na solução de divergências técnicas a ela submetidas durante o Prazo da Concessão .
Concessão	Contrato administrativo para delegação da exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração,

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade, gestão da segurança rodoviária e manutenção do nível de serviço de trechos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará , nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas na Minuta do Contrato , incluindo, mas não se limitando ao Anexo 2 da Minuta do Contrato .
Concessionária	SPE , conforme definido abaixo, a ser constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com a finalidade exclusiva de explorar a Concessão de trechos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará .
Concorrência	Modalidade da Licitação adotada.
Consórcio	Associação de pessoas jurídicas, sociedades, fundos ou entidades com o objetivo de participar da Licitação e, em sendo vencedor do certame, constituir-se em Sociedade de Propósito Específico , segundo as leis brasileiras.
Consulta Pública	Etapa da Licitação , realizada para divulgação da minuta de Edital , do Contrato e demais Anexos , bem como para o recebimento de sugestões dos interessados.
Conta Vinculada	Conta bancária de titularidade da Concessionária e de movimentação restrita, aberta perante o Banco Depositário e movimentada somente com autorização do Poder Concedente , utilizada para o depósito de valores gerados pela Concessão , permitida sua utilização no âmbito do Ajuste Final de Resultados , compensação do Desconto de Usuário Frequente , de reequilíbrios econômico-financeiros, bem como no

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	âmbito de aplicação do Mecanismo de Proteção Cambial ou do Mecanismo de Compartilhamento de Risco de Preço de Insumo, na forma do Contrato .
Contratada	SPE , signatária de contrato com a Administração Pública .
Contratante	Pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação.
Contrato	Contrato de Concessão para a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade, gestão da segurança rodoviária e manutenção do nível de serviço de trechos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará , a ser celebrado entre o Estado do Pará , por intermédio da SETRAN e a Concessionária , que será regido pelas leis da República Federativa do Brasil, cuja minuta integra o Anexo 22 do Edital .
Controlada	Qualquer pessoa ou Fundo de Investimento em Participações cujo Controle é exercido por outra pessoa ou Fundo de Investimento em Participações e entendida como tal o ente no qual a Controladora , diretamente ou através de outras controladas, é titular de direitos de sócio que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e poder de eleger a maioria dos administradores da Controlada , nos termos do art. 243, §2º, da Lei Federal nº 6.404/1976.
Controladora	Qualquer pessoa ou Fundo de Investimento em Participações que

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	exerça Controle sobre outra pessoa ou Fundo de Investimento em Participações .
Controle	O poder, detido por pessoa ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum, direta ou indiretamente, isolada ou conjuntamente, de: (i) exercer, de modo permanente, direitos que lhe assegurem a maioria dos votos nas deliberações sociais e eleger a maioria dos administradores ou gestores de outra pessoa ou Fundo de Investimento em Participações , conforme o caso; e/ou (ii) efetivamente dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento de órgãos de outra pessoa ou Fundo de Investimento em Participações .
CREA	Conselho Regional de Engenharia e de Agronomia da respectiva Unidade de Federação.
Cronograma da Licitação	Cronograma constante do item 17 do Edital , que contém dados sobre as datas e prazos dos principais atos relacionados ao procedimento da Licitação.
Cronograma Físico-Financeiro	Cronograma físico-financeiro contendo o detalhamento dos investimentos da Fase de Investimentos em Melhoria e Ampliação de Capacidade , conforme definido no PER .
Data da Assunção	Data da assinatura do Termo de Transferência de Trechos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará (Anexo 3 do Contrato) , que formaliza a transferência do Subsistema Rodoviário .
Data de Eficácia do Contrato	Data da assinatura do Termo de Transferência de Trechos do Subsistema Rodoviário do Estado

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	do Pará.
Data de Entrega dos Envelopes	Período compreendido entre [●] horas e [●] horas (horário de Brasília) do dia [●] de [●] de 202[●], no qual deverão ser entregues pelas Licitantes todos os documentos necessários à sua participação na Licitação , na sede da B3 S.A. , na Rua XV de Novembro, 275, Centro, São Paulo/SP.
Declaração de Utilidade Pública (DUP)	Decreto editado pelo Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará , declarando a utilidade pública das áreas necessárias para a implantação do objeto da presente Concessão , para fins de desapropriação ou servidão administrativa.
Desconto Básico de Tarifa (DBT)	Desconto de 5% (cinco por cento) sobre a Tarifa de Pedágio para os usuários que utilizarem meios de pagamento eletrônico e identificação automática do veículo (AVI).
Desconto de Usuário Frequente (DUF)	Desconto aplicado pela Concessionária sobre as Tarifas de Pedágio devidas pelos Usuários Frequentes , na forma estipulada no Anexo 6 do Contrato .
Diretor da Sessão	Representante da B3 S.A que, em assessoria à Comissão Especial de Licitação , conduzirá a Sessão Pública , em seu nome, segundo os ditames do Edital e do Manual de Procedimentos da Licitação (Manual B3) .
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
Documentos de Qualificação	Conjunto de documentos arrolados no Edital , a ser obrigatoriamente apresentado pelas Licitantes , destinado a comprovar sua habilitação

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, capacidade técnica e qualificação econômico-financeira.
DOE	Diário Oficial do Estado do Pará.
Editais	O Editais de Concessão nº 00[•]/202[•] e todos os seus Anexos .
Empresa Brasileira	Sociedade organizada em conformidade com a lei brasileira e que tenha no Brasil a sede de sua administração.
Ente Regulador	ARCON-PA.
Escopo	Obras e serviços mínimos a serem executados pela Concessionária , conforme previsto no Contrato e no PER .
Evento de Desequilíbrio	Evento, ato ou fato que desencadeie o desequilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato , ensejando a recomposição de seu equilíbrio econômico-financeiro, correspondente ao desequilíbrio efetivamente comprovado à Concessionária ou ao Poder Concedente .
Faixa de Domínio	Conforme definição constante do Anexo I à Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), é a superfície limdeira às vias rurais, delimitada por lei específica e sob responsabilidade do Órgão ou entidade de trânsito competente com circunscrição sobre a via.
Fase de Investimentos em Melhoria e Ampliação de Capacidade	Intervenções de melhorias e ampliações de capacidade definidas nos quadros e nos anexos do PER , a serem executadas nos locais e nos prazos indicados em tal documento.
Fase de Obras de Segurança	Intervenções visando à segurança viária, definidas nos quadros e nos

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	anexos do PER , a serem executadas nos locais e nos prazos indicados em tal documento.
Fase de Recuperação	Conjunto de todas as intervenções físicas as quais a Concessionária deverá realizar para reconduzir os trechos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará existente às condições em que foram projetados, em plena condição de utilização.
Fase de Trabalhos Iniciais	Obras e serviços a serem executados pela Concessionária imediatamente após a Data da Assunção de trechos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará , necessários ao atendimento dos Parâmetros de Desempenho previstos, bem como à implantação e operacionalização das instalações e sistemas da Fase de Serviços Operacionais, nos prazos e em conformidade com o PER .
Financiadores	Pessoas, agentes ou instituições que sejam responsáveis pelos financiamentos e/ou garantias à Concessionária e sejam detentores dos direitos emergentes da Concessão , nos termos dos arts. 28 e 28-A, da Lei nº 8.987/1995.
FIP	Fundo de Investimento em Participações.
Fluxo de Caixa Marginal	Forma de calcular o impacto no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato , em decorrência da inclusão de obras e serviços no seu escopo ou de revisões.
Futura Operadora	Concessionária que vier a vencer o processo licitatório a ser realizado, caso ocorra, quando da extinção do Contrato .
Garantia da Proposta	Garantia de cumprimento da proposta a ser apresentada pelas Licitantes ,

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	nos termos do Edital .
Garantia de Execução do Contrato	Garantia do fiel cumprimento das obrigações do Contrato , a ser mantida pela Concessionária em favor do Poder Concedente , nos montantes e nos termos definidos na Minuta do Contrato .
Gatilho do Nível de Serviço	Momento no qual um determinado Trecho Homogêneo passa a operar por mais de 50 horas em um ano-calendário em nível de serviço E ou F, a partir do qual será avaliada a conveniência e necessidade de realização de Obras de Manutenção de Nível de Serviço
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Índice de Qualidade e Desempenho (IQD)	Coeficiente calculado através da medição dos Indicadores de Qualidade e Desempenho previstos no Anexo SMD para acompanhamento da qualidade dos serviços desempenhados pela Concessionária .
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.
Interferências	Infraestruturas ou superestruturas públicas ou privadas, aéreas, superficiais ou subterrâneas, que possam vir a interferir ou sofrer interferência direta ou indireta com as atividades a cargo da Concessionária .
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE , devendo ser substituído por outro que venha a ser criado em seu lugar na hipótese de sua extinção.
Leilão	Conjunto de procedimentos realizados para a desestatização e contratação da Concessão .

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
Licitação	Procedimento administrativo consubstanciado na Concorrência nº 00[•]/202[•] , para seleção da Concessionária que executará o objeto da Concessão .
Licitante	Qualquer pessoa jurídica brasileira, isoladamente ou em consórcio com Fundo de Investimento em Participações, entidade de previdência complementar ou com pessoa jurídica brasileira ou estrangeira, participante da Licitação , obrigando-se, para tanto, ao preenchimento do Termo de Compromisso de Constituição de Sociedade de Propósito Específico .
Licitante Vencedora	Licitante declarada vencedora da Concorrência nº 00[•]/202[•] por ter apresentado a Proposta de Preço mais bem classificada e por ter atendido a todas as condições do Edital .
Manual de Procedimentos da Licitação (Manual B3)	Documento acessório ao Edital , integrante do Anexo 20 , que contém orientações, regras e modelos de documentos para os procedimentos operacionais da Licitação .
Mecanismo de Conta	Modo de administração da Conta Vinculada , devidamente detalhado no Anexo 4 do Contrato .
Minuta do Contrato	Minuta do Contrato de Concessão , Anexo 22 do Edital .
Multiplicador da Tarifa	Multiplicadores utilizados para cálculo da Tarifa de Pedágio correspondentes às categorias de veículos.
Normas Técnicas	Normas, manuais e regulamentações técnicas expedidas pelo Poder Concedente , pela ARCON-PA , pela ABNT , pelo DNIT , além de outros aplicáveis à infraestrutura rodoviária.

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
Notificação de Ajuste Final de Resultados	Notificação do Poder Concedente ao Banco Depositário no término do procedimento de Ajuste Final de Resultados , a qual poderá autorizar, ao final da Concessão , o pagamento de indenização à Concessionária com recursos da Conta Vinculada , em razão de investimentos realizados e não amortizados, na forma prevista neste Contrato , inclusive na hipótese de extinção antecipada da Concessão .
Notificação de Compensação de Desconto de Usuário Frequente	Notificação do Poder Concedente ao Banco Depositário emitida ao final de cada período de apuração da compensação pela aplicação de Desconto de Usuário Frequente , para compensação com os valores depositados na Conta Vinculada , na forma prevista no Contrato e no seu Anexo 6 .
Notificação de Reequilíbrio	Notificação do Poder Concedente ao Banco Depositário que autoriza o pagamento de indenização à Concessionária para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, por meio de recursos existentes na Conta Vinculada , na forma do Contrato .
Obra	Toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro, que implica em intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.
Obras Condicionadas à Manutenção de Nível de Serviço	Conjunto de obras e serviços de ampliação de capacidade, incluindo a adaptação dos dispositivos necessários, observados os Parâmetros Técnicos, consoante definido no Contrato e em

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	conformidade com o PER .
Órgão	Unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública .
Outorga Fixa	Valor ofertado na Proposta de Preço apresentada pela Concessionária enquanto Licitante na Concorrência nº 00[•]/202[•], conforme o regramento estabelecido no Contrato e no Edital .
Outorga Fixa Mínima	Valor mínimo a ser oferecido como Outorga Fixa pelas Licitantes em suas respectivas propostas de preço no âmbito da Concorrência nº 00[•]/202[•].
Outorga Variável	Valor mensal a ser pago ao Poder Concedente correspondente a 4% (quatro por cento) da Receita Bruta da Concessionária .
Parâmetros de Desempenho	Indicadores estabelecidos no Contrato , no PER e no SMD que expressam as condições mínimas de qualidade e quantidade do Subsistema Rodoviário que devem ser implantadas e mantidas durante todo o Prazo da Concessão .
Parâmetros Técnicos	Especificações técnicas mínimas estabelecidas no Contrato e no PER que devem ser observadas nas obras e serviços sob responsabilidade da Concessionária .
Partes	Conjuntamente, a Concessionária , o Poder Concedente e a ARCON-PA .
Partes Relacionadas	Qualquer pessoa Controladora , Coligada ou Controlada , bem como aquelas assim consideradas pelas normas contábeis vigentes.
Participantes Credenciadas	Sociedades corretoras habilitadas a operar na B3 S.A. , contratadas pelas Licitantes , por meio de contrato de

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	intermediação, para representá-las em todos os atos relacionados à Licitação junto à B3 S.A. .
PER	Programa de Exploração Rodoviário constante do Anexo 2 do Contrato , que abrange todas as condições, metas, critérios, requisitos, intervenções obrigatórias e especificações mínimas que determinam as obrigações da Concessionária .
Plano de Negócios	Documento apresentado pela Licitante declarada vencedora, compatível com a proposta apresentada e elaborado conforme diretrizes constantes do Edital e do Anexo 21 do Edital .
Poder Concedente	o Estado do Pará , por meio da SETRAN , nos termos da Lei Estadual nº 9.210/2021.
Política de Transações com Partes Relacionadas	Documento elaborado e aprovado pelos órgãos de administração da Concessionária que deverá conter as regras e as condições para a realização de transações entre a Concessionária e as suas Partes Relacionadas , nos termos do Contrato .
Postulada	A Parte que receber notificação da outra Parte solicitando o início do processo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato .
Postulante	A Parte que intenta iniciar o processo de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato .
Prazo da Concessão	Prazo de duração da Concessão , fixado em 30 (trinta) anos, contados a partir da Data da Assunção de trechos

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará.
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Profissional Qualificado	Profissional, de nível superior, a ser responsável tecnicamente pela prestação dos serviços concernentes à Concessão objeto da Licitação.
Projeto Básico	Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a Obra ou o serviço, ou o complexo de Obras ou de serviços objeto da Licitação , elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da Obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.
Projeto Executivo	Conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da Obra , com o detalhamento das soluções previstas no Projeto Básico , a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à Obra , bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes.
Proposta	Oferta feita pela Adjudicatária com a qual se sagrou vencedora da Licitação.
Proposta de Preço	Proposta na qual foi apresentado o valor da Outorga Fixa para exploração do objeto da Concessão , conforme regramento do Edital.
Receita Bruta	Somatória das Receitas Tarifárias e das Receitas Acessórias auferidas pela Concessionária ao longo do

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	Prazo da Concessão.
Receita Tarifária	Receita bruta proveniente da cobrança das Tarifas de Pedágio , na forma prevista no Contrato .
Receitas Acessórias	Receitas alternativas, complementares ou acessórias, decorrentes da execução de atividades acessórias, da gestão e fiscalização de serviços complementares ou de projetos associados.
Recursos Vinculados	Valores a serem depositados mensalmente na Conta Vinculada , à título de Outorga Variável , para a formação de reserva de contingência da Concessão , com destinação exclusiva à compensação de eventos previstos no Contrato .
Representantes Credenciados	Pessoas físicas na qualidade de representantes legais ou procuradoras, que tenham poderes para representar as Licitantes em todos os documentos e atos relacionados à Licitação , em especial aqueles realizados junto à Comissão Especial de Licitação , observadas as atividades a serem realizadas junto à B3 que deverão ser praticadas pelas Participantes Credenciadas.
Seguro-Garantia	Seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Licitante .
Serviço	Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração Pública .
Sessão Pública	Sessão pública a iniciar-se em [●] de [●] de 202 [●] às [●]:00 horas, para abertura do envelope da Proposta de Preço entregue pelas Licitantes , consubstanciada no procedimento licitatório de disputa de preços e

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	classificação para explorar a Concessão de trechos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará .
SETRAN	Secretaria de Estado de Transportes que figura no Edital e no Contrato na condição de Poder Concedente .
Sítio Eletrônico	Sítio da internet, certificado digitalmente por autoridade certificadora, no qual o ente federativo divulga de forma centralizada as informações e os serviços de governo digital dos seus Órgãos e entidades.
SPE	Sociedade de Propósito Específico , a ser constituída pela Licitante Vencedora da Licitação , sob a forma de sociedade por ações, que celebrará na qualidade de Concessionária o Contrato com o Poder Concedente , representado pela SETRAN .
Subsistema Rodoviário do Estado do Pará	Área da Concessão , composta pela PA 150, Trecho: Morada Nova – Goianésia do Pará - Entr. PA 475/256 com extensão 333,00 km; PA 475, Trecho: Entr PA 150/256 – Entr. PA 252 com extensão 41,60 km; PA 252, Trecho: Entr. PA 475 – Entr. PA 151/252 com extensão 42,30 km; PA 151, Trecho Entr. PA 252 – Entr PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) - Entr. PA 151/ Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km, descrita no PER , incluindo todos os seus elementos integrantes da Faixa de Domínio , além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, Obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da Faixa de Domínio , bem como pelas áreas

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão .
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados.
Tarifa Básica de Pedágio (TBP)	Valor básico da Tarifa para a categoria 1 de veículos, bidirecional, sujeitando-se aos reajustes e revisões previstas no Contrato .
Tarifa de Pedágio (TP)	Tarifa vigente a ser paga pelos usuários dos trechos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará , na forma do Contrato , nas praças de pedágio indicadas no Anexo PER do Contrato .
Termo de Transferência de Trechos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará	Documento assinado pelas Partes por meio do qual se opera a transferência, pelo Poder Concedente , por intermédio da SETRAN , do controle do Subsistema Rodoviário à Concessionária e a partir do qual se inicia-se o Prazo da Concessão .
Trecho de Cobertura de Praça (TCP)	Extensão de cobertura de determinada praça de pedágio, para fins de fixação e cobrança da Tarifa de Pedágio .
Trecho Homogêneo	Segmento do Subsistema Rodoviário delimitado no PER , cujas características são consideradas homogêneas para fins de análise de capacidade viária.
URT	Unidade de referência correspondente a 100 (cem) vezes o valor médio da Tarifa de Pedágio aplicável à categoria 1 de veículos vigente nas praças de pedágio, sendo considerado o seu valor de face autorizado pelo Poder Concedente sem a incidência do Desconto Básico de Tarifa e do Desconto de Usuário Frequente , na data do recolhimento da multa aplicada, nos termos do Contrato ou

TERMO DEFINIDO	CONCEITO
	em virtude da legislação e das normas aplicáveis.
Verba de Desapropriação e Desocupação	Valor equivalente a R\$ 38.350.525,42 milhões (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), a cargo da Concessionária , para a promoção de desapropriações e desocupações na Faixa de Domínio necessárias à execução do objeto do Contrato , que não será objeto de reequilíbrio contratual.
Verificador Independente	Entidade privada independente com competências técnicas especializadas para avaliação de desempenho da Concessionária , conferindo imparcialidade ao processo.
Vícios Construtivos	Defeitos, anomalias ou patologias que afetam o desempenho de trechos do Subsistema Rodoviário do Estado do Pará , causando transtornos ou prejuízos à fruição do serviço pelos usuários, podendo decorrer de falha de projeto ou de execução, compreendendo vícios aparentes ou ocultos (redibitórios).

ANEXO 2 - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém-Pará

Ref.: Edital de Concessão nº 00[●]/202[●] – Solicitação de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

[Proponente], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), apresenta a seguinte solicitação de esclarecimentos relativa ao **Edital**.

Número da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento solicitado	Número da questão atribuída pela SETRAN e que constará da ata de esclarecimento
1	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta	deixar em branco
2	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta	deixar em branco

N	Inserir item do Edital ao qual se refere o esclarecimento solicitado	Escrever de forma clara o pedido de esclarecimento desejado em forma de pergunta	deixar em branco
---	--	--	------------------

Atenciosamente,

[Proponente]

Representante(s)

Responsável para contato: [●]

Telefone:[●]

Endereço eletrônico: [●]

ANEXO 3 – TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA

1 Tomador

1.1 **Licitante.**

2 Segurado

2.1 **SETRAN.**

3 Objeto do Seguro

3.1 Garantir a indenização, no montante de R\$ [●] ([●]), no caso de a **Licitante** descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do **Edital nº 00[●]/202[●]**, incluindo a recusa em assinar o **Contrato de Concessão**, não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecidos no **Edital**, e em qualquer das hipóteses previstas no item [●] do **Edital**.

4 Instrumento

4.1 Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela **SUSEP**, observando os termos dos atos normativos da **SUSEP**.

5 Valor da Garantia

5.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ [●] ([●]).

6 Prazo

6.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo mínimo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da **Data de Entrega dos Envelopes**, renovável nas hipóteses previstas no **Edital** de **Concessão nº 00[●]/202[●]**.

7 Disposições Adicionais

7.1 A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais:

7.1.1 declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do **Edital de Concessão** nº 00[•]/202[•]; e

7.1.2 declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro;

7.2 Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro-Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador.

8 Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste **Anexo** terão os significados a eles atribuídos no **Edital**.

ANEXO 4 – MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

[local], [dia] de [mês] de [ano].

Referência:

EDITAL DE CONCESSÃO Nº 00[●]/202[●]

Carta de Fiança Bancária número [preencher com código de registro de controle do BANCO FIADOR], (“FIANÇA”)

1. O [preencher com razão social do Banco Fiador], com sede em [preencher com endereço], inscrito no CNPJ/ME sob nº [preencher com CNPJ], (“BANCO FIADOR”).

2. A **Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN**, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro Souza, CEP: 66613-907, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº [●] (“CREDORA SETRAN”).

3. A LICITANTE, [preencher com razão social/nome], com sede social em [preencher com sede social], inscrita no CNPJ/ME sob nº [preencher com CNPJ/CPF], (“AFIANÇADA LICITANTE”).

[Em caso de CONSÓRCIO: A AFIANÇADA LICITANTE é consorciada do CONSÓRCIO [denominação do consórcio], composto pelas consorciadas: [informar Razão Social, CNPJ, e percentuais de participação de cada consorciada no CONSÓRCIO]].

4. Pela presente FIANÇA, o BANCO FIADOR obriga-se perante a CREDORA SETRAN, no VALOR DA FIANÇA, e durante o período de VIGÊNCIA DA FIANÇA, como fiador solidário da AFIANÇADA LICITANTE no caso de a LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, nas condições e no prazo estabelecido no EDITAL (“OBRIGAÇÃO GARANTIDA”).

5. A FIANÇA terá o valor total de R\$ [●] ([●] de reais) (“VALOR DA FIANÇA”).

6. A FIANÇA terá validade de 180 (cento e oitenta) dias como período de

vigência, contados da data [●] à data [●] (“VIGÊNCIA DA FIANÇA”).

7. O BANCO FIADOR compromete-se a efetuar os devidos pagamentos quando lhe forem exigidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do recebimento, pelo BANCO FIADOR, da notificação escrita pela CREDORA SETRAN. A notificação deverá ser entregue em *[inserir endereço do BANCO FIADOR]*.

8. O BANCO FIADOR não alegará nenhuma objeção ou oposição da AFIANÇADA LICITANTE ou por ela invocada para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante a CREDORA SETRAN nos termos desta FIANÇA.

9. O BANCO FIADOR obriga-se, antes de dar baixa contábil a FIANÇA, a obter da B3 S.A e/ou da CREDORA SETRAN, a confirmação da liberação da AFIANÇADA LICITANTE em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA.

10. Na hipótese da CREDORA SETRAN ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente FIANÇA, fica o BANCO FIADOR obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

11. O BANCO FIADOR declara que a presente FIANÇA está devidamente contabilizada, observando integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da legislação bancária aplicável.

12. O BANCO FIADOR declara que os signatários deste instrumento, e seus eventuais sucessores, estão autorizados a prestar a FIANÇA e o VALOR DA FIANÇA em nome do BANCO FIADOR e em sua responsabilidade.

13. O BANCO FIADOR declara que seu capital social integralizado é de R\$ *[preencher com capital social do Banco Fiador em algarismos numéricos]* *[preencher com capital social do Banco Fiador por extenso]*, estando autorizado pelo Banco Central do Brasil e por seu Estatuto Social a expedir fianças e que o VALOR DA FIANÇA se encontra dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

14. O BANCO FIADOR e a AFIANÇADA LICITANTE expressamente renunciam os direitos previstos nos artigos n^{OS} 827, 835, 837, 838 e 839 da Lei n^o

10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro) e art. 794 da Lei nº 13.105, 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

15. O BANCO FIADOR declara expressamente conhecer e aceitar os termos, disposições e condições do EDITAL e seus anexos.

16. O foro para toda e qualquer ação ou execução desta FIANÇA será, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado, o da comarca de Belém/ Pará.

17. Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

Assinaturas dos representantes legais do BANCO FIADOR

[Nomes dos representantes legais do BANCO FIADOR]

[Razão Social do BANCO FIADOR]

Testemunhas:

Nome:

Nome:

R.G.:

R.G.:

ANEXO 5 – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém-Pará

Ref.: Edital de Concessão n° 00[●]/202[●] – Proposta de Preço

Prezados Senhores,

1 Atendendo à convocação de [●] de [●] de [●] (*data de publicação do Aviso de Publicação do **Edital de Concessão** n° 00[●]/202[●] no DOE*) da **SETRAN**, apresentamos nossa **Proposta de Preço** para execução do objeto da **Licitação** em referência.

1. Propomos, como **Valor da Outorga Fixa**, para a exploração da **Concessão** objeto do presente certame licitatório, conforme definido no **Edital** n° 00[●]/202[●], o valor de R\$ [●] (valor da OUTORGA FIXA por extenso).

2 Declaramos, expressamente, que:

2.1 a presente **Proposta de Preço** é válida por 6 (seis) meses, contados da **Data de Entrega dos Envelopes**, conforme especificado no **Edital de Concessão**;

2.2 concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no **Edital** em referência;

2.3 confirmamos que temos pleno conhecimento da área licitada e das condições de execução dos trabalhos;

2.4 assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no **PER** e demais obrigações do **Contrato de Concessão**, pelos regulamentos da **SETRAN** e por outros diplomas legais aplicáveis; e

2.5 cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no **Edital** em referência, sendo observadas, na íntegra, as premissas constantes do item **[•]** do **Edital**.

Atenciosamente,

[Licitante]

[representante(s) credenciado(s)]

ANEXO 6 – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CARÁTER GERAL

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém-Pará

Ref.: Edital de Concessão n° 00[●]/202[●] – Apresentação da Documentação de
Caráter Geral

Prezados Senhores,

1 [Licitante] (“Licitante”), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), apresenta os documentos anexos para sua qualificação no certame licitatório em referência, nos termos do item [●] do **Edital** em referência, organizados consoante a ordem ali estabelecida, refletida no anexo índice.

2 A **Licitante** declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do **Edital** em referência e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades conferidas à **Comissão Especial de Licitação** de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.

3 A **Licitante** declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para qualificação e apresentou os **Documentos de Qualificação**,

conforme definido no **Edital de Concessão** n° 00[•]/202[•], de forma correta.

4 A **Licitante** declara, ainda, que os **Documentos de Qualificação** ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

[Licitante]

[representante(s) credenciado(s)]

**ANEXO 7 – MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO
ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° 00[●]/202[●] – Declaração de Regularidade ao
Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a **[Licitante]**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que se encontra em situação regular perante o Ministério da Economia, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

[Licitante]

[representante(s) credenciado(s)]

**ANEXO 8 – MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
PROCESSO FALIMENTAR, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL,
EXTRAJUDICIAL OU REGIME DE INSOLVÊNCIA**

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° 00[●]/202[●] – Declaração de Inexistência de
Processo Falimentar**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a **[Licitante]**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que não se encontra em processo de falência, autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, insolvência, administração especial temporária ou sob intervenção do órgão fiscalizador competente.

[Licitante]
[representante(s) credenciado(s)]

**ANEXO 9 – MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE
IMPEDIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO**

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém, Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° 00[●]/202[●] – Declaração de Ausência de
Impedimento para Participação do Leilão**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a **[Licitante]**, por seu(s)
representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação
aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas.

[Licitante]

[representante(s) credenciado(s)]

**ANEXO 10 – MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE
FINANCEIRA**

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° 00[●]/202[●] – Declaração de Capacidade
Financeira**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a **[Licitante]**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da **Concessão**. Declara, além disso, que (i) tem capacidade de contratar todos os seguros necessários à consecução do objeto da concessão e (ii) dispõe ou tem capacidade de obter os recursos para a integralização em moeda corrente nacional do capital mínimo exigido para a assinatura do **Contrato**.

[Licitante]

[representante(s) credenciado(s)]

**ANEXO 11 – MODELO DE DECLARAÇÃO FORMAL DE EXPRESSA
SUBMISSÃO À LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E DE RENÚNCIA DE
RECLAMAÇÃO POR VIA DIPLOMÁTICA**

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém-Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° 00[●]/202[●] – Declaração Formal de Expressa
Submissão à Legislação Brasileira e de Renúncia de Reclamação por
Via Diplomática**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Edital** em referência, a **[Licitante]**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, sua formal e expressa submissão à legislação brasileira e renúncia integral de reclamar, por quaisquer motivos de fato ou de direito, por via diplomática.

[Licitante]

[representante(s) credenciado(s)]

ANEXO 12 – MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, **[Licitante]**, [qualificação], doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs **[•]**, [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) representar a **Outorgante** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer secretarias governamentais no Estado do Pará, incluindo a Secretaria de Estado de Transportes — **SETRAN**, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, secretarias, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no **Edital de Concessão** nº 00[•]/202[•], inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da **Outorgante** e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da **Outorgante**;
- (c) representar a **Outorgante** na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; e
- (d) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a contar da **Data de Entregados Envelopes**, devendo ser prorrogada por igual prazo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração.

[local], [●] de [●] de [●]

[Licitante]

[representante(s) legal(is)]

ANEXO 13 – MODELO DE PROCURAÇÃO (LICITANTE CONSORCIADA ESTRANGEIRA)

Pelo presente instrumento de mandato, **[Licitante]**, [qualificação], doravante denominada "**Outorgante**", nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs **[•]**, [qualificação], para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a) representar a **Outorgante** perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais no Estado do Pará, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer secretarias governamentais no Estado do Pará, incluindo a Secretaria de Estado de Transporte — **SETRAN**, para estabelecer e manter entendimentos com referidas entidades públicas, secretarias, órgãos ou departamentos, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e/ou promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório descrito no **Edital de Concessão** nº 00[•]/202[•], inclusive para interpor recursos e renunciar ao direito de interpor recursos;
- (b) assumir compromissos e/ou obrigações em nome da **Outorgante** e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da **Outorgante**;
- (c) representar a **Outorgante** na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- (d) receber citação para ações judiciais e intimações ou notificações em processos administrativos e judiciais; e
- (e) a seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que

julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a contar da **Data de Entregados Envelopes**, devendo ser prorrogada por igual prazo, com 30 (trinta) dias de antecedência da data de expiração.

[local], [●] de [●] de [●]

[Licitante]

[representante(s) legal(is)]

ANEXO 14 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA DE PREÇO

[local], [●] de [●] de [●]

À **Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN**

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém/Pará

Ref.: Edital de Concessão n° 00[●]/202[●] — Declaração de elaboração independente de Proposta de Preço

Prezados Senhores,

(Identificação do **Representante Credenciado**), como representante devidamente constituído de **[Licitante]** doravante denominada (“**Licitante**”), para fins do disposto no subitem **[●]** do **Edital de Concessão n° 00[●]/202[●]**, declara, sob as penas da lei, em especial da prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a **Proposta de Preço** apresentada para participar do **Edital de Concessão n° 00[●]/202[●]** foi elaborada de maneira independente pela **Licitante**, e o conteúdo da **Proposta de Preço** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a **Proposta de Preço** elaborada para participar da presente **Licitação** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida **Licitação**;
- (d) que o conteúdo da **Proposta de Preço** apresentada para participar do presente **Leilão** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Licitação** antes da adjudicação do objeto da referida **Licitação**;
- (e) que o conteúdo da **Proposta de Preço** apresentada para participar da **Licitação** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **SETRAN** ou do Estado do Pará antes da abertura oficial das **Propostas de Preço**; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

[Licitante]

[representante(s) credenciado(s)]

**ANEXO 15 – MODELO DE CARTA DE DECLARAÇÃO DE LICITANTE
ESTRANGEIRA CONSORCIADA**

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém/Pará

Ref.: Edital de Concessão n° 00[●]/202[●]– Licitante Estrangeira

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **Anexo [●]** do **Edital** em referência, a **[Licitante]**, caracterizada como **Licitante Consorciada Estrangeira**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável, por si, por seus sucessores e cessionários, que não funciona no Brasil, nos termos do artigo 32, §4º, da Lei n° 8.666/1993, e que:

(i) os documentos abaixo indicados do país de origem da empresa (NOME E QUALIFICAÇÃO) são equivalentes aos documentos exigidos no Edital de Concessão n° 00[●]/202[●].

Descrição do documento do país de origem	Documento exigido no Edital	Item do Edital em que o documento é exigido

(ii) que os documentos abaixo indicados não possuem documento equivalente no país de origem da empresa (NOME E QUALIFICAÇÃO).

Documento exigido no Edital que não possui documento equivalente no país de origem.	Item do Edital em que o documento é exigido

Atenciosamente,

[Licitante]

[representante(s) credenciado(s)]

**ANEXO 16 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA
INDEPENDENTE**

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém-Pará

Ref.: Edital de Concessão n° 00[●]/202[●] – Declaração de Empresa de
Auditoria Independente

Prezados Senhores,

Pela presente carta, o(a) [nome da **Empresa de Auditoria Independente**] (“Auditoria”), registrado(a) no Conselho Regional de Contabilidade – CRC sob o n. [●], de acordo com o subitem 20.1.1.iii, do **Edital de Concessão n° 00[●]/202[●]** (“Edital”), declara, para os devidos fins, que analisou as projeções, estudos e levantamentos realizados pela **Licitante** para lastrear sua **Proposta de Preço** ofertada, atestando a sua adequabilidade, sob os aspectos contábil e tributário, nos termos do **Edital**.

Atenciosamente,

[Empresa de Auditoria Independente]

[representante(s) legal(is)]

ANEXO 17 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

[local], [●] de [●] de 202[●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém/Pará

**Ref.: Edital de Concessão n° 00[●]/202[●] – Declaração de Análise e
Viabilidade da Proposta de Preço Emitida pela Instituição Financeira**

Prezados Senhores,

1 Pela presente carta, o [nome da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA] (“Instituição financeira”), Instituição financeira que assessora a [nome da LICITANTE] (“LICITANTE”), de acordo com o subitem 20.1.1.ii, do Edital de Concorrência n° 00[●]/202[●] (“EDITAL”), declara, para os devidos fins, que analisou o **Plano de Negócios** apresentado pela **Licitante**, o **Edital**, **Contrato** e seus **Anexos** e atesta a sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos da montagem financeira do empreendimento.

2 A Instituição financeira declara que analisou o **Plano de Negócios** elaborado pela **Licitante** para participar da **Licitação** sob todos os seus aspectos financeiros, tendo confrontado a metodologia da montagem financeira do empreendimento à luz das melhores práticas de mercado, e realizado análises de sensibilidade e os questionamentos e investigações que considerou necessários para sua análise, assumindo, para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados pela **Licitante** como base para a elaboração do **Plano**

de Negócios.

3 Isso posto, a Instituição financeira, atesta, em relação ao **Plano de Negócios da Licitante**:

- (i) A viabilidade e exequibilidade, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros nele adotados, incluindo as adotadas nas análises de sensibilidade;
- (ii) A coerência das demonstrações e dados financeiros apresentados.

Com base em todo o exposto, e desde que mantidas as premissas e parâmetros adotados no **Plano de Negócios**, incluindo as adotadas nas análises de sensibilidade, a nós apresentado pela **Licitante**, atestamos sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos financeiros.

[Instituição Financeira]
[representante(s) legal(is)]

[Licitante]
Por seu representante legal
(Qualificação – Endereço)

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

ANEXO 18 – TERMO DE INTEGRIDADE

[local], [●] de [●] de [●]

À **Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN**

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém-Pará

Ref.: Edital de Concessão n° 00[●]/202[●] – Termo de Integridade

Prezados Senhores,

Em atendimento ao subitem 20.6.X do **Edital** em referência, a **[Licitante]**, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, para os devidos fins, que:

1. A **SPE** por ela constituída deverá observar as normas federais e setoriais, bem como as melhores práticas, relativas à integridade, conformidade, ética, governança, gestão de riscos, controles interno e externo (monitoramento, avaliação, auditoria e investigação), transparência na condução do **Contrato**, em especial.

1.1. Deverão ser atendidas integralmente, o disposto no Decreto Estadual n° 2.289, de 13 de dezembro de 2018, as disposições da Lei Federal n° 12.846/2013, dos Decretos n° 3.678/2000, n° 4.410/2002, n° 5.687/2006 e 8.420/2015, da Portaria da Controladoria Geral da União — CGU n° 909/2015 e de outras normas federais e estaduais aplicáveis, bem como das normas que alterarem, complementarem ou sucederem as supramencionadas.

- 1.2. Política de transações com **Partes Relacionadas**, segundo as melhores práticas de governança corporativa e aquelas previstas no **Contrato**.
2. Para a execução deste **Contrato**, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de qualquer pessoa, direta ou indiretamente, pessoalmente ou através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis brasileiras e dos países em que tenham sido realizadas transações ou praticados fatos jurídicos, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste **Contrato**, ou de outra forma que não relacionada a este **Contrato**, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.
3. Será vedado o uso de recursos, bens e valores de origem ilícita ou duvidosa.
4. A inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS constituirá impeditivo à celebração do **Contrato**.

[Licitante]

[representante(s) credenciado(s)]

ANEXO 19 – MODELO DE RATIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

[local], [●] de [●] de [●]

À Secretaria de Estado de Transportes do Pará - SETRAN

Av. Almirante Barroso, N° 3639,
Bairro Souza,
CEP: 66613-907, Belém/Pará

Ref.: Edital de Concessão n° 00[●]/202[●] – Carta de Ratificação da Proposta de Preço

Prezados Senhores,

A (NOME E QUALIFICAÇÃO DA LICITANTE), para os fins do Edital de **Concessão** n° 00[●]/202[●], vem, pela presente, ratificar a sua **Proposta de Preço Final**, propondo, em caráter irrevogável e irretratável, o Valor de **Outorga Fixa** de R\$ [●] reais, de acordo com os termos e condições contemplados no **Edital**.

[Licitante]

[representante(s) credenciado(s)]

ANEXO 20 – MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO (MANUAL B3)

Este **Anexo** será disponibilizado separadamente nos sítios eletrônicos do **Poder Concedente** e da **SETRAN**, em www.setran.pa.gov.br, e da **B3 S.A.**, em www.b3.com.br.

ANEXO 21 – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS

1. APRESENTAÇÃO

O objetivo deste **Anexo** é estabelecer as Diretrizes do **Plano de Negócios** da **Concessionária** a ser entregue pela **Licitante** declarada vencedora como condição de **Homologação** do certame e compatível com a proposta apresentada e declarada como vencedora, nos termos do Edital.

Após a **Homologação** da **Licitação**, o **Plano de Negócios** da **Concessionária** fará parte integrante do **Contrato**.

2. CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO DE NEGÓCIOS

2.1. O **Plano de Negócios** a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da **Licitante** e deverá ser consistente, em si e com a **Proposta de Preço**, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.

2.2. O **Plano de Negócios** deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração.

2.3. Na elaboração do **Plano de Negócios**, a **Licitante** deverá observar as disposições do **Edital de Licitação** e seus **Anexos**, a **Minuta do Contrato** e as diretrizes expostas neste anexo.

2.4. O **Plano de Negócios** deverá ser apresentado impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 1 (um). As planilhas financeiras incluídas no **Plano de Negócios** deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em planilha eletrônica editável e compatível com Microsoft Excel, incluindo sua formulação matemática, vínculos e macros de forma aberta, passível de verificação, mediante a apresentação de todos os dados, fórmulas e cálculos realizados que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para possibilitar a análise e a consistência dos cálculos.

2.5. Ocorrendo divergência entre valores indicados na planilha impressa e aqueles constantes da planilha em meio magnético, prevalecerão aqueles da

planilha impressa.

2.6. Deverão ser observados os princípios fundamentais de contabilidade aceitos no Brasil e submetidos ao regime da Lei Federal 6.404/76 e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei 11.638/2007, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às normas internacionais, mediante a aplicação das *International Financial Reporting Standards* – IFRS, além das disposições da legislação fiscal vigente, incluindo as instruções normativas SRF nº 162, de 31/12/1998 e nº 130, de 10/11/1999, referentes à amortização e depreciação dos investimentos.

2.7. A **Licitante** deverá realizar as projeções em moeda constante (não considerar a inflação).

2.8. O **Plano de Negócios** deverá ser apresentado em milhares de Reais (R\$1.000), com periodicidade mínima anual e todos os valores constantes deverão estar expressos no primeiro dia do mês da data-base de referência da **Proposta de Preço** indicada no **Edital**, *pro rata temporis*.

3. DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS

No **Plano de Negócios** deverão ser informadas as premissas que constituirão os demonstrativos financeiros, contendo as hipóteses sobre as quais eles foram baseados. Para auxiliar o processo descritivo e de apresentação desses demonstrativos, a **Licitante** deverá preencher planilhas com quadros financeiros.

3.1. QUADRO 1: Volume de Tráfego

A **Licitante** deverá informar e detalhar o Volume de Tráfego Médio Diário Anual (VMDA) considerado, as isenções e a projeção de crescimento, por praça de pedágio e por categoria de veículos conforme previsto no **Contrato**.

3.2. QUADRO 2: Receitas e Tributos

3.2.1. Receitas

A **Licitante** deverá informar e detalhar as receitas previstas:

3.2.1.1. As **Receitas Tarifárias** previstas, sem descontos referentes aos Indicadores de Qualidade e Desempenho;

3.2.1.2. As receitas financeiras oriundas de aplicações e/ou outras operações financeiras;

3.2.1.3. Considerar **Receitas Acessórias**, quando previstas.

3.2.2. *Tributos sobre faturamento*

A **Licitante** deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre os itens de receitas, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

3.3. QUADRO 3: Despesas Operacionais

Descrever o modelo de custos da **SPE**, detalhando:

3.3.1. *Custos operacionais.*

3.3.2. *Custos administrativos.*

3.3.3. *Outras despesas.*

- Despesas com regulação e fiscalização – **ARCON/PA**;
- Despesas com a contratação do **Verificador Independente**;
- Despesas relativas às garantias e seguros contratados;
- Descrever as demais despesas previstas.

3.3.4. *Depreciação e amortização:*

3.3.4.1. Detalhar as despesas com amortização do ativo financeiro e intangível, além das despesas com depreciação.

3.4. QUADRO 4: Investimentos e Imobilizado

Descrever os investimentos previstos durante o prazo de **Concessão** com detalhamento do **Cronograma Físico-Financeiro**.

3.5. QUADRO 5: Plano de Garantias e Seguros

Detalhar as garantias e seguros contratados para atender as exigências contratuais, com a indicação das condições e características de cada produto e custos.

3.6. QUADRO 6: Despesas Pré-Operacionais

Descrever as despesas pré-operacionais da **SPE**, que ocorrerão antes do início da operação.

3.7. QUADRO 7: Serviços da Dívida

Descrever o plano de financiamento da **SPE**, incluindo os aportes de acionistas com recursos próprios, empréstimos, emissões de títulos, emissões de debêntures e leasing financeiro e respectivos custos quanto à despesa de juros, taxas, comissões, seguros e garantias.

3.8. QUADRO 8: Demonstrações Contábeis da SPE

A **Licitante** deverá apresentar de forma sintética, porém detalhando os valores referentes a:

- 3.8.1. O Balanço Patrimonial da **SPE** anual projetados para cada ano do contrato, durante toda a concessão;
- 3.8.2. A Demonstração de Resultados da **SPE** anual projetados para cada ano do contrato, durante toda a concessão;
- 3.8.3. A **Licitante** deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre o lucro, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

3.9. QUADRO 9: Fluxo de Caixa

A **Licitante** deverá projetar o Fluxo de Caixa do Projeto (SPE desalavancado) e o Fluxo de Caixa do Acionista (SPE alavancado), compatível com as premissas adotadas no **Plano de Negócios**. Deverá ser calculada a Taxa Interna de Retorno para o Fluxo de Caixa do Projeto e para o Fluxo de Caixa do Acionista.

ANEXO 22 – MINUTA DE CONTRATO

*Este **documento** será disponibilizado separadamente.*